



# Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria  
Municipal de  
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 3 DE MAIO DE 2008

www.avare.sp.gov.br

ANO VIII Nº 357

## Prefeitura investe na urbanização da Barra Grande

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré já iniciou os trabalhos para a construção de uma nova praça na Barra Grande que será construída em frente a escola municipal Moacyr Parise Correa, recém inaugurada.

A nova área de lazer receberá piso de mosaico português e contará com toda infraestrutura, como bancos, iluminação, passeio público, gramado e ajardinamento.



MÁRIO BIXIGA

A nova praça está sendo construída em frente a nova escola recém inaugurada

### Aquisição de equipamento para asfalto reduzirá em até 70% o custo de recapeamento

MÁRIO BIXIGA



Com esse novo equipamento, o município reduzirá em até 70% o custo desses serviços que eram terceirizados.

A prefeitura adquiriu uma máquina para pavimentação de vias públicas para execução de serviços de recapeamento asfáltico e asfaltamento de pequenos trechos. **Página 12.**

## Espaço de lazer com cobertura e sanitários no bairro Vera Cruz está quase concluído

MÁRIO BIXIGA



A cobertura está sendo feita com estruturas metálicas e telhas de barro.

Com o objetivo de proporcionar mais opções de lazer aos moradores do bairro Vera Cruz e Conjunto Habitacional Antonio Ferreira Inocêncio, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está cobrindo e construindo sanitários na área de entretenimento e lazer localizado na Avenida Espanha. **Página 12.**

## POSTOS DE VENDA CARTÕES DA ZONA AZUL

**Q Delícia** - Rua Pernambuco, 1379  
**Rainha Bijoux** - Praça da Independência, 59  
**Mania Calçados** - Praça da Independência, 81  
**Casa das Embalagens Campeão** - Rua Rio Grande do Sul, 1751  
**Babucha** - Rua Pernambuco, 1472  
**Casa Chaddad** - Largo São João, 200  
**Distribuidora Avaré de Publicações** - Rua Rio de Janeiro, 1626  
**Livraria e Locadora Betel** - Rua Pernambuco x Piauí  
**Xerox e Chaveiro Center** - Rua Pernambuco, 1271  
**Acia** - Rua Rio de Janeiro x Rua Maranhão  
**Abavil** - Rua Pernambuco, 1346  
**Victoria Delicatessen** - Rua Santa Catarina, 1290  
**X Bom Bom Lanches** - Rua Maranhão, 1308  
**Sorveteria Gurt Frut** - Rua Rio Grande do Sul x Domiciano Santana  
**Ponto do Cartão** - Rua Rio Grande do Sul, 1452  
**Farmácia São Bento** - Rua Pernambuco x Rua São Paulo

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais



### EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.*

**Tiragem: 7.000 exemplares**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810**  
**☎ 3711-2555**

**semanarioavare@yahoo.com.br**

**Diretor Presidente: Leonardo Pires Ripoli**  
**Diretor Vice Presidente: Daniel Gomes Cruz**  
**Diretor Responsável: Givanildo Pereira**

**IMPRESSÃO:**  
**EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/C LTDA.**  
**Avenida 11, 261 - CEP 13500-350 - Rio Claro/SP**

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL .....	3733-6441	EMEB PROFª MARIA T. DE O. PICALHO .....	3733-7017 / 3733-6662
ALMOXARIFADO DA SAÚDE .....	3732-7144	EMEB ALZIRA PAVÃO .....	3733-7016
ARQUIVO MORTO .....	3732-8464	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO ...	3733-7018 / 3733-4944
AMBULATÓRIO DST/AIDS .....	3732-5030	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL .....	3732-8686
BANCO DO POVO .....	3732-6101	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI .....	3732-8998
BIBLIOTECAMUNICIPAL .....	3733-6004	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO .....	3731-7177
CAMPING MUNICIPAL .....	3731-9153	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO .....	3731-7022
CASA DA MULHER .....	3732-1744	EMAPA .....	3731-1843 / 3733-1549
CASA ABRIGO FEMININO .....	3732-6012	FEBEM .....	3733-2677
CASAABRIGO MASCULINO .....	3733-1967	PORTARIA DA GARAGEM .....	3733-1541 / 3733-1536 / 3733-8866
CASA DUPIÁ .....	3731-1595	DISKILUMINAÇÃO .....	3732-8844 / 0800 707 0770
CASA TRANSITÓRIA .....	3733-2157	JUNTA MILITAR .....	3733-7014
CENTRO ADMINISTRATIVO .....	3711-2533	INCRA .....	3711-2547
CPD .....	3732-5335	MUSEU HISTÓRICO E PEDAGÓGICO	
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO) .....	3733-4775	ANITA FERREIRA DE MARIA .....	3733-3046
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BOM SUCESSO .....	3732-0970
DA SAÚDE DO TRABALHADOR .....	3732-7203	PAS BAIRRO ALTO .....	3732-0814
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE .....	3732-0902	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM .....	3733-2977
CEI JANDIRA PEREIRA .....	3733-9798	PAS VERA CRUZ .....	3733-2979
CEI CAROLINA PUZIELO .....	3732-0699	PAS JARDIM BRASIL .....	3733-3044
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA .....	3731-1441	PAS BARRA GRANDE .....	3733-6677
CEI SANTA TEREZINHA .....	3732-0033	PSF I CECÍLIO JORGE NETO .....	3733-2929
CEI DONA BIDUNGA .....	3733-3050	PSF II FERNANDO HIRATA .....	3731-2121
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO .....	3732-7826	PSF III DANTE CAVECCI .....	3732-4134
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) .....	3733-6688	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA .....	3733-4437
CEI JOSÉ MARIA PORTO .....	3733-1946	POSTO DE SAÚDE .....	3711-2400 / 3732-9022 / 0800 770 1920
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL .....	3731-1909	PASSE ESCOLAR .....	3733-4440 / 3711-2219
CORPO DE BOMBEIROS .....	3733-1563 / 3732-5758 / 193	PAÇO MUNICIPAL .....	3711-2500
CONSELHO TUTELAR .....	3732-1199	PONTE ALTA .....	3731-4000
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA) ...	3733-2666	PROCON .....	3733-7010 / 3733-7565
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO .....	3732-2466	POLÍCIA MONTADA .....	3732-3456
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO .....	3732-5997	POSTO POLICIAL COSTAAZUL .....	3731-7158
COZINHA PILOTO .....	3733-4885 / 3733-7015	PRONTO-SOCORRO .....	3733-7341 / 3733-7177
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO .....	3733-5404	SECRETARIA DA SAÚDE .....	3733-8277 / 3732-8263
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE .....	3731-9665	SECRETARIA DA AGRICULTURA .....	3733-4182
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES .....	3732-7541	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	3711-2211
EMEB DONA ANNANNOVAES .....	3733-5353 / 3733-7727	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL .....	3732-0282
EMEB ORLANDO CORTEZ .....	3733-8246	SECRETARIA DA CULTURA .....	3732-5057
EMEB MANECODIONÍSIO .....	3733-9001 / 3732-2411	SECRETARIA DE TURISMO .....	3732-8009
EMEB PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA .....	3733-9099 / 3733-5363	SECRETARIA DE ESPORTES .....	3732-0756
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI .....	3733-9599 / 3732-2868	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO ...	3711-2531
EMEB PROFª CLARINDO MACEDO .....	3733-3442 / 3733-7019	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS .....	3711-2546
EMEB PROFª VITOR LAMPARELLI .....	3732-2342 / 3733-5225	TERMINAL RODOVIÁRIO .....	3731-2702
EMEB PROFª ELIZABETH J. DE FREITAS .....	3732-4200 / 3733-9448	TIRO DE GUERRA .....	3732-0965
EMEB FLÁVIO NASCIMENTO .....	3733-5333 / 3733-6559	VELÓRIO MUNICIPAL .....	3732-5105
		ZONA AZUL .....	3732-7288



## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**COMUNICADO CVS Nº 054/2008  
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 006636/2008, onde a empresa Libbs Farmacêutica Ltda, localizada à Rua Raul Pompéia nº 1071, Vila Pompéia, São Paulo-SP, comunica que está procedendo o recolhimento voluntário do produto IRINOLIBBS (Cloridrato de Irinotecano), lotes: 6B5620, 7A1100, 7A1110, 7A1120, 7A1130, 7A682H, 7A110R, 7A111R, 7A6820, de uso restrito em hospitais e clínicas especializadas, devido à alteração de aspecto da solução, determina:

- A proibição da comercialização e uso dos lotes 6B5620, 7A1100, 7A1110, 7A1120, 7A1130, 7A682H, 7A110R, 7A111R, 7A6820 do produto Irinolibbs (Cloridrato de Irinotecano);  
- A interdição pelos GVS's dos referidos lotes do produto Irinolibbs (Cloridrato de Irinotecano), em caráter complementar às ações desenvolvidas pela empresa fabricante;  
- A empresa fabricante deverá apresentar ao CVS a destinação dada aos lotes interditados do produto, relatório conclusivo da investigação e medidas corretivas e preventivas adotadas. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 057/2008  
GT SANEANTES/DITEP**

Assunto: Dispõe sobre a liberação da fabricação e comercialização dos produtos saneantes/domissanitários da empresa Cleantech Indústria Química Ltda.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta na Ficha de Procedimentos nº 000159/08 (SIAP 017623), referente ao Relatório de Inspeção conjunta, à empresa Cleantech Indústria Química Ltda, estabelecida à Estrada Municipal, 75D, Pólo Industrial, Franco da Rocha/SP, no período de 07 a 09 e 11/04/2008, com conclusão satisfatória, realizada por técnicos do Centro de Vigilância Sanitária - CVS/SP e Vigilância Sanitária Municipal de Franco da Rocha, com a finalidade de verificar as adequações as não conformidades apontadas em relatório de inspeção do período de 13 a 18/08/2007, e considerando:

- Protocolo SIAP 021344/2007 referente a ofício da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto onde torna público os editais de Notificação e Cancelamento de Licença de Funcionamento da empresa Sanquímica Produtos de Limpeza Ltda sucessora da empresa Silk Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza - CNPJ 01.996.593/0001-50;

- O Teor do Comunicado CVS nº 170/2007 - GT Saneantes/DITEP que dispõe sobre a suspensão da fabricação, comercialização e uso dos produtos saneantes/domissanitários registrados/notificados da empresa Silk Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza, incluindo os da linha BLIMP;

- O Teor do Comunicado CVS nº 170/2007 - GT Saneantes/DITEP que dispõe sobre a suspensão da fabricação, comercialização e uso dos produtos saneantes/domissanitários registrados/notificados da empresa Sanquímica Produtos de Limpeza Ltda, incluindo os da linha BLIMP;

Determina:

- A liberação da fabricação e comercialização de todos os produtos registrados/notificados pela empresa Cleantech, com data de fabricação posterior a 14/04/2008;

- Permanece a proibição da comercialização e uso, conforme determina o Comunicado CVS nº 170/2007 - GT Saneantes/DITEP, de todos os produtos fabricados e comercializados pela empresa Cleantech, com data de fabricação anterior a 14/04/2008, a saber: produtos registrados/notificados em nome da empresa Silk Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza, inclusive a linha BLIMP e, os produtos registrados/notificados em nome da empresa Sanquímica Produtos de Limpeza Ltda, inclusive a linha BLIMP.

**COMUNICADO CVS Nº 050/2008  
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria dos Institutos de Pesquisa, da Secretaria de Estado da Saúde, face o que consta no SIAP 008405/2008, referente aos laudos de análise 2906.CP/2007 e 2907.CP/2007 expedidos pelo

IAL – Instituto Adolfo Lutz, do produto Doxiciclina Cloridrato (Uni Doxíclín), lotes 607104 e 607093 respectivamente, ambos com validade em 07/2008, fabricados por União Química Farmacêutica Nacional S/A, situada na Rua: Coronel Luis Tenório de Brito, 90 – Embu-Guaçu/SP, com resultado insatisfatório no ensaio de aspecto, determina:

1 – a proibição da comercialização e uso dos referidos lotes do produto;  
2 – o recolhimento pelo fabricante dos lotes do produto em questão;  
3- a interdição pelos GVS's/CCD/SES, onde forem encontrados;  
4- a empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo dos recolhimentos efetuados;  
5- O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 049/2008  
GT COSMÉTICOS/DITEP**

Determina a interdição e recolhimento do lote 4741, do produto CONDICIONADOR, marca KOLENE, fabricado por Indústria Cosmética Coper Ltda - Diadema/SP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da, Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando Laudo de Análise Fiscal 4444.00/2007, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED/MG, contido no protocolo SIAP 019579/2007 - CVS, com resultados insatisfatórios nas análises de rotulagem e contagem total de mesófilos, do lote 4741, do produto CONDICIONADOR, marca KOLENE, data de validade 01/2010, fabricado pela empresa de razão social INDÚSTRIA COSMÉTICA COPER LTDA, instalada à Avenida Prestes Maia, 792 - Diadema/SP, cujo resultado insatisfatório da análise fiscal foi considerado definitivo pela ausência de manifestação da empresa fabricante em defesa ou solicitação de perícia contra-prova, determina:

1 - A proibição da comercialização e uso do lote do produto acima citado;  
2 - O recolhimento, pelo fabricante, do lote do produto em referência;  
3 - A interdição pelos GVS's e SGVS's do lote do produto citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;  
4 - Os GVS's e SGVS's devem comunicar a empresa fabricante os locais onde foram efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;  
5 - A empresa fabricante deve apresentar ao Grupo de Vigilância Sanitária de São João da Boa Vista e ao Centro de Vigilância Sanitária, relatório conclusivo do recolhimento efetuado. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 048/2008  
GT COSMÉTICOS/DITEP**

Determina a interdição e recolhimento do lote 196409, do produto GEL FIXADOR, marca NYLOOKS, fabricado por Nylooks Indústria e Comércio Ltda – Mogi Guaçu/SP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando Laudo de Análise Fiscal 9882.00/2006, emitido pela Fundação Ezequiel Dias – FUNED/MG, contido no protocolo SIAP 001473/2007 – CVS, com resultado insatisfatório na análise de contagem total de mesófilos, do lote 196409, do produto GEL FIXADOR FATOR DE FIXAÇÃO EXTRA FORTE 3, marca NYLOOKS, data de fabricação 09/2006 e data de validade 09/2009, fabricado pela empresa de razão social NYLOOKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, instalada à Av. Vereador José Maria Rangel, 535, Mogi Guaçu/SP, cujo resultado insatisfatório da análise fiscal foi confirmado por perícia contra-prova, conforme Laudo de Análise 1086.00/2007, emitido pela FUNED/MG, determina:

1 - A proibição da comercialização e uso do lote do produto acima citado;  
2 - O recolhimento, pelo fabricante, do lote do produto em referência;  
3 - A interdição pelos GVS's e SGVS's do lote do produto citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;  
4 - Os GVS's e SGVS's devem comunicar a empresa fabricante os locais onde foram efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;  
5 - A empresa fabricante deve apresentar ao Grupo de Vigilância Sanitária de São João da Boa Vista e ao Centro de Vigilância Sanitária, relatório conclusivo do recolhimento efetuado. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 047/2008  
GT COSMÉTICOS/DITEP**

Determina a proibição da comercialização e uso do produto Shampoo Vitaminado Trá Lá Lá Kids, 480 ml, Lote 0183, fabricado por Phisália Prod. de Beleza - Osasco/SP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta no Protocolo SIAP 014547/2007 referente ao produto SHAMPOO VITAMINADO TRÁ LÁ LÁ KIDS, 480 mL, lote 0183, válido até 01/2010, fabricado por Phisália Produtos de Beleza Ltda, estabelecida na Av. Dr. Alberto Jackson Byinton, nº 2830 - Osasco /SP, que apresenta Laudo de Análise Fiscal/Contraprova nº 6106.00/2007, emitido pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED/MG, que confirma os resultados insatisfatórios para as análises de Aspecto e Determinação de pH, constatados no Laudo de Análise Fiscal nº 1591.00/2007 - FUNED/MG, determina:

1 - A proibição da comercialização e uso do lote do produto acima citado;  
2 - O recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão;  
3 - A interdição pelos GVS's do referido lote do produto acima citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;  
4 - Os GVS's devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;  
5 - A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado constando, inclusive, informações referentes a causa do desvio de qualidade, ações corretivas e ações preventivas adotadas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 046/2008  
GT COSMÉTICOS/DITEP**

Determina a proibição da comercialização e uso do produto Condicionador Vitaminado Trá Lá Lá Kids, 480 ml, Lote 1326, fabricado por Phisália Prod. de Beleza – Osasco/SP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, à vista do que consta no Protocolo SIAP 014546/2007 referente ao produto CONDICIONADOR VITAMINADO TRÁ LÁ LÁ KIDS, 480 ml, lote 1326, válido até 03/2010, fabricado por Phisália Produtos de Beleza Ltda, estabelecida na Av. Dr. Alberto Jackson Byinton, nº 2830 - Osasco /SP, que apresenta Laudo de Análise Fiscal/Contraprova nº 6105.00/2007, emitido pela Fundação Ezequiel Dias – FUNED/MG, que confirma os resultados insatisfatórios para as análises de Aspecto e Determinação de pH, constatados no Laudo de Análise Fiscal nº 1579.00/2007 – FUNED/MG, determina:

1 - A proibição da comercialização e uso do lote do produto acima citado;  
2 - O recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão;  
3 - A interdição pelos GVS's do referido lote do produto acima citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;  
4 - Os GVS's devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;  
5 - A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado constando, inclusive, informações referentes à causa do desvio de qualidade, ações corretivas e ações preventivas adotadas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 043/2008 – CTPCE/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista da Declaração nº 67/08 emitido pelo 1º DP de Andradina /SP e Ofício nº 0017/2008 – GVS XI Araçatuba – Visa Municipal de Andradina, informando que houve extravio de 01 (um) Talonário de Notificação de Receita A, em nome do Ambulatório de Especialidades Médicas “Dr. Carlos Guedes”, Rua Paes Leme nº 145, Andradina/SP, com a sequência numérica 178 161 a 178 180. Determina que as notificações, com as características acima descritas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso as mesmas sejam apresentadas ou tenham sido atendidas.

**COMUNICADO CVS Nº 042/2008 – CTPCE/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Boletim de Ocorrência nº 002162/2007, emitido pelo 1º DP de Penápolis /SP e Fax Nº 009/2008 – GVS XI Araçatuba, informando que houve extravio de 01 (um) Talonário de Notificação de Receita B, em nome da Dra. Claudia Cavalcanti de Araujo, CRM 71 913, Rua Santa Clara nº 481, Centro, Penápolis /SP, com a sequência numérica 18. 560 901 a 18. 560 950 Série A. Determina que as notificações, com as características acima descritas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso as mesmas sejam apresentadas ou tenham sido atendidas.

**COMUNICADO CVS Nº 041/2008 – CTPCE/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do Boletim de Ocorrência nº 918/2007, emitido pelo 4º DP Osasco e Ofício GVS nº 244/2008, do GVS X Osasco/SP, informando que houve extravio de 06 (seis) folhas de Notificação de Receita B, em nome da UBS III – José Hilário dos Santos, Rua Amador Bueno nº 505, Jardim Piratininga, Osasco/SP, com a seqüência numérica 10.084.395 a 10.084.400.

Determina que as notificações, com as características acima descritas, não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos estabelecimentos farmacêuticos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso as mesmas sejam apresentadas ou tenham sido atendidas.

**COMUNICADO CVS Nº 038/2008  
GT COSMÉTICOS/DITEP**

Determina a interdição e recolhimento do produto enxaguante bucal, marca SAÚDE BUCAL, e Sabonete Líquido para Higiene Íntima, marca RAHDA, fabricados por Embatek Tecnologia em Embalagens Ltda, Rua Moisés Kahan, 75 – Barra Funda - São Paulo/SP.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando relatório técnico, data de 08/11/2007, contido no protocolo SIAP nº 005532/2007 – CVS, decorrente de inspeção realizada pelo GVS Capital, no estabelecimento fabril de produtos de higiene, cosméticos e perfumes, de razão social EMBATEK TECNOLOGIA DE EMBALAGENS LTDA, instalado à Rua Dr. Moyses Kahan, 75 – Barra Funda – São Paulo/SP; face a constatação pela equipe técnica de irregularidades no estabelecimento fabril EMBATEK, as quais possibilitam risco iminente à saúde pública, por não garantir os padrões de qualidade, identidade e segurança dos produtos fabricados e, de conclusão insatisfatória com interdição parcial, tendo sido penalizada com a suspensão do envase de produto correlato e, a suspensão da fabricação e venda de produtos de higiene, cosméticos e perfumes grau de risco II, dentre estes, ENXAGUANTE BUCAL, marca SAÚDE BUCAL, registro no MS nº 2.3860.0002 e, SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE ÍNTIMA, marca RAHDA, registro no MS nº 2.3860.0001; determina:

- 1 - A proibição de fabricação, comercialização e uso dos produtos grau de risco II, dentre eles o ENXAGUANTE BUCAL, marca SAÚDE BUCAL, registro no MS nº 2.3860.0002 e, SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENE ÍNTIMA, marca RAHDA, registro no MS nº 2.3860.0001;
- 2 - A proibição do envase de produto correlato;
- 3 - O recolhimento, pelo fabricante, de todos os produtos de higiene, cosméticos e perfumes Grau de Risco II em especial, os produtos acima citados;
- 4 - A interdição pelos GVS's e SGVS's dos produtos citados, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
- 5 - Os GVS's e SGVS's devem comunicar a empresa fabricante os locais onde foram efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;
- 6 - A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis, de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 033/2008  
GT CORRELATOS/DITEP**

**PROIBIÇÃO DE FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO/ PRODUTOS PARA SAÚDE FABRICADOS PELA EMPRESA Raex Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando Resolução RE nº 1.061 - ANVISA, DOU de 23/04/2007, que determina a suspensão da fabricação, distribuição, comércio e uso, em todo o território nacional, do produto MAMÓGRAFO, fabricado a partir de 10/01/2005, por Raex Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda, por não possuir registro vigente na ANVISA; considerando relatório de inspeção referente à vistoria realizada em 04/01/07 no estabelecimento da empresa e ainda o Ofício GVISA Capital – SIAP nº 01064/2007, de 02/01/2008, contidos no SIAP nº 22472/2006-CVS, que por exercer atividades à Rua Cipriano Barata, 793, Ipiranga – São Paulo, sem licença de funcionamento, bem como, sem ter solicitado alteração de endereço na autorização de funcionamento, por fabricar e comercializar os produtos para saúde CONJUNTO RADIOLÓGICO RC/300D, EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO SH/R100/TR TRANSPORTÁVEL, EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO SH/R200TR TRANSPORTÁVEL, CONJUNTO RADIOLÓGICO RC/500D, MAMÓGRAFO AUTOMÁTICO MAMMOMATIC e EQUIPAMENTO RADIO-

GRÁFICO RC600 DSALGADO & HERMANN, com registros expirados, foi autuada e penalizada com suspensão de fabricação e comercialização, conforme lavraturas de AIF nº 101 – A 8806 e AIP nº 101 – A12212, datadas de 04/01/07, determina:

1. Proibição da comercialização e uso dos produtos para saúde CONJUNTO RADIOLÓGICO RC/300D, EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO SH/R100/TR TRANSPORTÁVEL, EQUIPAMENTO RADIOLÓGICO SH/R200TR TRANSPORTÁVEL, CONJUNTO RADIOLÓGICO RC/500D, MAMÓGRAFO AUTOMÁTICO MAMMOMATIC fabricados e/ou disponibilizados ao mercado a partir de 10/01/2005, data da validade dos registros respectivos, concedidos anteriormente pela ANVISA à empresa Raex;
2. Proibição da comercialização e uso do produto para saúde EQUIPAMENTO RADIOGRÁFICO RC600 DSALGADO & HERMANN, fabricado e/ou disponibilizado ao mercado a partir de 09/08/2006, data da validade do registro concedido anteriormente pela ANVISA à empresa Raex;
3. Recolhimento pela empresa fabricante dos produtos para saúde, disponibilizados ao mercado irregularmente;
4. Interdição pelas VISA's, como medida complementar a ação cabível ao fabricante;
5. Que caberá a empresa Raex Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda apresentar, ao Grupo de Vigilância Sanitária da Capital – GVS Capital, relatório do recolhimento dos produtos fabricados e comercializados irregularmente.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 032/2008  
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP nº 002744/2008, referente ao recolhimento do produto VISIPAQUE (Iodixanol) 320 mg l/mL, solução injetável, lote nº 10512301, fabricado por GE Healthcare e distribuído por Farmasa - Laboratório Americano de Farmacoterapia S.A., localizado à Rua Nova York, 245 - CEP: 04560-908 - São Paulo/SP e considerando:

- 1) A troca da embalagem secundária da apresentação de 320 mg l/mL do produto Visipaque (Iodixanol) pela embalagem secundária da apresentação de 270 mg l/mL do mesmo;
  - 2) A implementação da ação de recolhimento em todo o território nacional pela empresa distribuidora;
  - 3) O comprometimento da segurança e eficácia do produto, determina:
- A proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
  - O recolhimento pela empresa distribuidora do referido lote do produto;
  - A interdição pelos GVS's do referido lote do produto acima citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pela empresa distribuidora;
  - A empresa deve apresentar ao CVS a destinação dada ao lote do produto interdito.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 030/2008  
GT CORRELATOS/DITEP**

**PROIBIÇÃO DE FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO/PRODUTO PARA SAÚDE DENOMINADO CONSULTÓRIO MÁXIMUS CONTINENTAL FABRICADO PELA EMPRESAMZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando Ofício nº 353/2008 VISA-SMS Ribeirão Preto, contido no SIAP nº 2444/2007-CVS, informando a autuação e penalização da empresa MZ Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Odontológicos Ltda, com estabelecimento instalado à Rua Santos, nº 1121 - Vila Elisa - Ribeirão Preto/SP, que por fabricar e comercializar o produto para saúde denominado CONSULTÓRIO MÁXIMUS CONTINENTAL, sem dispor de registro junto a ANVISA, foi autuada e penalizada com suspensão da fabricação, comercialização e propaganda do produto em referência, conforme lavraturas de AIF nº 03746, AIP nº 00540 e TI nº 01126, datadas de 18/01/08, determina:

1. Proibição da comercialização e uso do produto Consultório Máximus Continental fabricado e disponibilizado ao mercado pela empresa em questão;
2. Recolhimento pela empresa fabricante do produto supracitado disponibilizado ao mercado;
3. Interdição pelas VISA's, como medida complementar à ação cabível ao fabricante;
4. Que caberá a empresa MZ Indústria e Comércio de Equipamen-

tos Médicos Odontológicos Ltda apresentar a VISA Municipal de Ribeirão Preto relatório do recolhimento do produto fabricado e comercializado irregularmente.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 024/2008  
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap 007032/2007, referente ao laudo de análise fiscal nº 3140.CP/2006 e Ata nº 19/07, de contra-prova expedidos pelo Laboratório de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros/GO do lote 9150 validade:03/2008 de Zylum, fabricado por Laboratório Americano de Farmacoterapia S/A – FARMASA situada na rua Nova York, 245 SP/SP., confirmando o resultado insatisfatório nos ensaios de dissolução e rótulo, determina:

- proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
- recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão;
- a interdição pelos GVSs/CCD/SES onde forem encontrados;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 023/2008  
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap 1506/2008, referente aos laudos de análise fiscal nº 4357.002007 e 4358.00/2007-IAL, dos lotes 247001 - validade:10/2008 e 039012- validade:08/2008 do produto Verdazol (albendazol) comprimido fabricado por Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda situada na Rua São Francisco, 1300-Lagoa da Prata/MG, com resultado insatisfatório no ensaio de dissolução, determina:

- a interdição cautelar dos lotes do produto citado até a conclusão dos procedimentos administrativos de análise fiscal. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 022/2008  
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap 1202/2008, referente ao laudo e ata de análise fiscal em amostra única do lote 102195D, DF:11/2006 e DV:11/2008, do produto Tenoxicam 20mg pó liofilizado, fabricado por Laboratório Eurofarma Ltda, situado na Av. Vereador José Diniz, 3465 Campo Belo/SP, com resultado insatisfatório no ensaio aspecto, determina:

- proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
- recolhimento pelo fabricante do lote do produto em questão;
- a interdição pelos GVSs/CCD/SES onde forem encontrados;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

**COMUNICADO CVS Nº 017/2008  
GT MEDICAMENTOS/DITEP**

REF.: SIAP 000699/2008-CVS

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Siap 000699/2008, referente à comunicação de roubo de medicamentos, registrada em 29/11/2007, através do Sistema On-Line de Comunicação de Roubo de Carga de Medicamentos, pela empresa Nycomed Pharma Ltda, estabelecida à Rua do Estilo Barroco, 721 – Santo Amaro – São Paulo/SP, conforme citados abaixo:

- Kit Medicação DRG EPR 0107. Referente ao ESTUDO EPR 01/07, com o medicamento Eparema®, fabricado exclusivamente para uso em ensaio clínico, MEDICAÇÃO Nº XXX, Validade 28/02/2010, Lote xxxxx;
- Kit Medicação Flacon EPR 0207. Referente ao ESTUDO EPR 02/07, com o medicamento Eparema®, fabricado exclusivamente para uso em ensaio clínico, MEDICAÇÃO Nº XXX, Validade 31/01/2011, Lote xxxxx;
- Kit Drg EPR 0307. Referente ao ESTUDO EPR 03/07, com o medicamento Eparema®, fabricado exclusivamente para uso em ensaio clínico, MEDICAÇÃO Nº XXX, Validade 28/02/2010, Lote xxxxx;
- Kit Flacon EPR 0407. Referente ao ESTUDO EPR 04/07, com o medicamento Eparema®, fabricado exclusivamente para uso em ensaio clínico, MEDICAÇÃO Nº XXX, Validade 31/01/2011, Lote xxxxx; determina:

# Secretaria de Saúde realiza “Teste da Orelhinha”

Sabendo da importância da audição na vida de uma pessoa, a Secretaria Municipal da Saúde e seus profissionais estão cada vez mais atentos aos casos de perda auditiva e pensando em promover a Saúde da Criança trazem a Avaré o Exame de Emissões Otoacústicas para Triagem Auditiva Neonatal, mais conhecida como “Teste da Orelhinha”.

A audição é algo essencial para o desen-

volvimento normal da linguagem, fala, cognitivo, aprendizagem escolar e facilidade no convívio social.

O ato de ouvir facilita a comunicação e a troca de informações a todo momento, seja por meio da fala ou de sons (telefone, buzina, campainha), porém a diminuição ou perda dessa habilidade pode prejudicar ou atrasar o desenvolvimento acima citado.

Mas, se detectado e diagnosticado a perda

auditiva precocemente, a intervenção adequada à criança e seus familiares poderá ser realizada e a possibilidade da criança ter um desenvolvimento melhor é maior.

O exame será realizado em todos os recém-nascidos da Santa Casa local e todas as crianças que necessitarem serão encaminhadas posteriormente ao Centrinho (USP-Bauru) para diagnóstico e tratamento, sendo que esta pareceria esta em andamento.

A Triagem Auditiva Neonatal é realizada por uma Fonoaudióloga em recém-nascidos, sendo um exame rápido, objetivo e não evasivo (sem agulha e sem dor), que contribui para o diagnós-

tico precoce de perda auditiva.

Há dados estatísticos que a deficiência auditiva é uma das alterações congênitas mais frequentes em recém-nascidos, tendo a estatística de

3:1000 nascimentos (Allen Col. 1999).

Para maiores informações, ligue para a Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, telefone (14) 3733-8277.

## EMEB Maneco Dionísio promove palestra sobre a Dengue

DIVULGAÇÃO



Foi realizada em parceria com a Vigilância Sanitária, palestra sobre a Dengue; finalizando assim, o projeto “DENGUE” realizado na Escola Maneco Dionísio onde o tema foi amplamente trabalhado e discutido com as crianças através de filmes, pesquisas, cartazes entre outros.

Destaque para a produção das 4<sup>as</sup> séries.



Trabalho: Bruno Reis da Silva  
Professora: Daniela

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MALAR.**

- Evite de água em a borda no pratinho das plantas.
- Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.
- Ague no tanque todo o tempo para acumular água.
- Mantenha bem tampado tanque e barris d'água.
- Lave constantemente por dentro com água e sabão os tanques utilizados para acumular água.
- Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.
- Evite que água parada esteja em contato com água potável através de torneiras e dispositivos de chuveiro.
- Revoque telhas, galhos e tudo que possa acumular água de chuva para evitar.
- Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.

AVARÉ Prefeitura da Estância Turística de Avaré Secretaria Municipal de Saúde e Comunicação SUS Ministério da Saúde

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO

**IPTU 2008**

IMPEDITE FISCAL. TERMOFISCAL. LIBERANDO

# Agronegócio movimentou mais de R\$ 150 milhões em Avaré



**Cultivo da laranja:** Avaré terá em pouco tempo um dos maiores parques citrícolas do Estado



**Cana-de-açúcar:** tendência é aumentar área plantada na região



**Eucalipto:** área plantada deve aumentar nos próximos anos

Os dados preliminares do Levantamento das Unidades de Produção Agropecuária – LUPA, realizado pela equipe técnica do Escritório de Desenvolvimento Rural/EDR/CATI/Avaré, mostram que o agronegócio avareense movimentou uma renda bruta de R\$ 150.234.131,84 em 2007 e, prova que, apesar do avanço do turismo, a agropecuária ainda é a base da economia na Estância Turística de Avaré.

Os números apurados refletem os preços médios recebidos pelos agricultores no ano passado, segundo informações do Instituto de Eco-

nomia Agrícola (IEA) e dados de área e produção fornecidos pelo LUPA.

A citricultura é a principal cadeia produtiva do agronegócio avareense, segundo o levantamento da CATI. Sozinha, a cultura da laranja registrou em 2007 um faturamento de quase R\$ 64 milhões, referente à comercialização de mais de 6 milhões de caixas de laranja com 40,8 Kg/cada.

Empregando centenas de pessoas, o cultivo de aproximadamente 1,5 milhão de pés em produção e outros tantos em formação, a citricultura se configura como a mais importante atividade agrí-

cola de Avaré, gerando divisas, emprego e aquecendo a economia local e até regional, já que os pomares avançam para outras cidades da região.

Segundo o diretor do EDR/Avaré, o LUPA 2008 aponta para uma mudança radical no agronegócio de Avaré que até 1996, ano do último levantamento realizado pela CATI, apresentava uma agropecuária diversificada com um ligeiro destaque para a bovino-cultura de leite e corte, cafeicultura, fruticultura e grãos como milho, feijão e soja. “Os novos dados mostram que depois da laranja, vem o cultivo de

cana-de-açúcar, seguida da eucaliptocultura e do milho. A produção de leite ocupa o quinto lugar em faturamento, se mantendo como atividade-base da agricultura familiar em pequenas áreas”, destaca o diretor.

**RANKING** - Com 16.699 hectares plantados e uma produção estimada de 1,2 milhões de toneladas, a cana-de-açúcar gerou uma renda de quase R\$ 41 milhões. Já o cultivo do eucalipto, ficou em terceiro lugar no levantamento registrando uma renda de pouco mais de R\$ 23 milhões, com 13.943 hectares plantados e uma produção estimada de

836.580 metros cúbicos de madeira. A cultura do milho em 4.284 hectares e produção de 342.720 sacas registrou um faturamento de quase R\$ 7,6 milhões e ocupou o quarto lugar no levantamento da CATI.

Na seqüência veio a pecuária de leite, com uma produção de 4.870.992 litros, que ao preço médio de R\$ 0,58, gerou uma renda de quase R\$ 2,9 milhões. Ocupando o sexto lugar, o cultivo da banana em 209 hectares registrou um faturamento de aproximadamente R\$ 2,7 milhões, com uma produção de 6.270 toneladas. Com 705 hectares plantados e uma

produção de 28.200 sacas de 60 Kg, o cultivo de feijão apresentou uma renda de R\$ 2.636.700,00, ficando em sétimo lugar.

Em oitavo lugar ficou a cultura do café, que numa área de 515 hectares e uma produção de 8.240 sacas, movimentou quase R\$ 2 milhões. Registrando a nona posição ficou o gado de corte, com a produção de 21.347 arrobas, numa área de 30.066 hectares, o que gerou uma renda bruta de R\$ 1.238.117,88. Em décimo lugar ficou a soja, com 702 hectares de área plantada e produção de 21.060 sacas, apontando para uma renda em torno de R\$ 650 mil.

## Município é destaque na Revista Nelore

A Revista Nelore, publicação especializada da DBO Sul Editores Associados, dedicou matéria especial na edição deste mês de abril (número 151) ao resultado da 43ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (Emapa 2008). Com o título: “Emapa se supera e bate novos records”, o texto trata com destaque o primeiro turno da feira, que reuniu 1.636 animais em pista.

De acordo com a

jornalista Cintia Rocha, a exposição apresentou recorde de animais expostos e também na comercialização em remates, marcando o evento como um dos principais do calendário dos neloristas brasileiros. Na matéria, fartamente ilustrada com fotos da exposição, o ex-presidente do Núcleo Nelore Avaré, apontou que a Emapa funciona como que um termômetro para as demais expo-

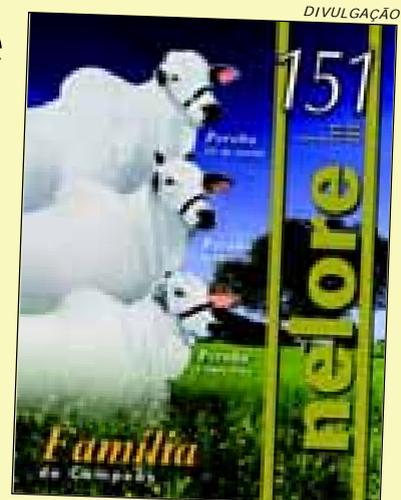
sições do Brasil, pois abre o calendário oficial da raça e é considerada uma preparatória para a grande ExpoZebu 2008, que acontece de 28 de abril a 10 de maio, em Uberaba (MG).

A prefeitura destacou o grande trabalho realizado pelo Núcleo Nelore Avaré para o fortalecimento do evento e salientou as reformas feitas no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel,

melhorando a infra-estrutura do local. A meta para este ano é a conclusão do Arenão de Rodeio, com capacidade para 35 mil pessoas e a cobertura de uma pista com 60x120m para julgamentos e provas.

Editada com alto padrão gráfico e de acabamento, a Revista Nelore aborda os resultados do campeonato de Nelore Padrão e Mocho, o faturamento total dos quatro remates realizados que

totalizou R\$ 15,9 milhões, com destaque para Vala Barros Correa, uma fêmea PO de 100 meses, que foi adquirida pelo pecuarista Francisco Diamantino, no leilão da AgHROZurita, pelo valor de R\$ 3,6 milhões, um recorde na história dos remates de Nelore.



**Revista destaca fortalecimento da Emapa e recorde de remates, que atingiram R\$ 15,9 milhões**

# Prova Pedestre “O Operário” reúne mais de 100 atletas

No último dia 1º, aconteceu a 48ª Prova Pedestre “O Operário”, em comemoração ao Dia do Trabalhador, evento organizado pela Secretaria Municipal de Esportes com total apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Foram ao todo 107 inscrições, sendo que 85 atletas completaram a prova de 6 quilômetros pelas principais ruas da cidade.

Este ano a edição contou com uma participação especial de um atleta muito importante na história da prova que foi Nilson Guércio que correu a 3ª edição, o qual sagrou-se campeão em 1958. Com 72 anos, Nilson completou a prova e no final foi homenageado pela comissão organizadora com troféu.

No encerramento foram feitas às entregas dos troféus e medalhas aos ganhadores.

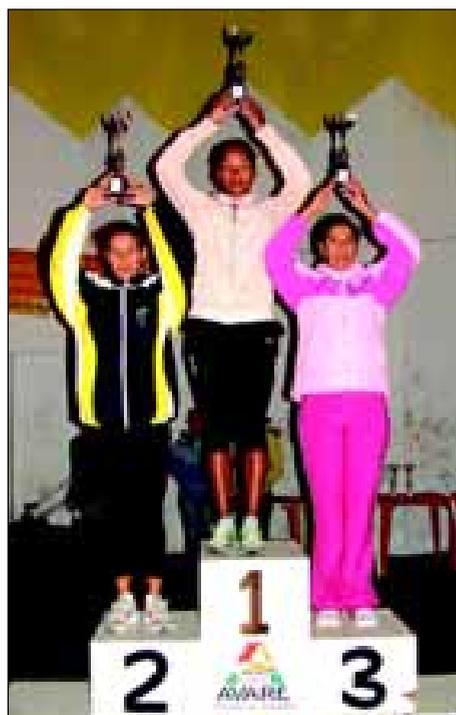


MÁRIO BIXIGA

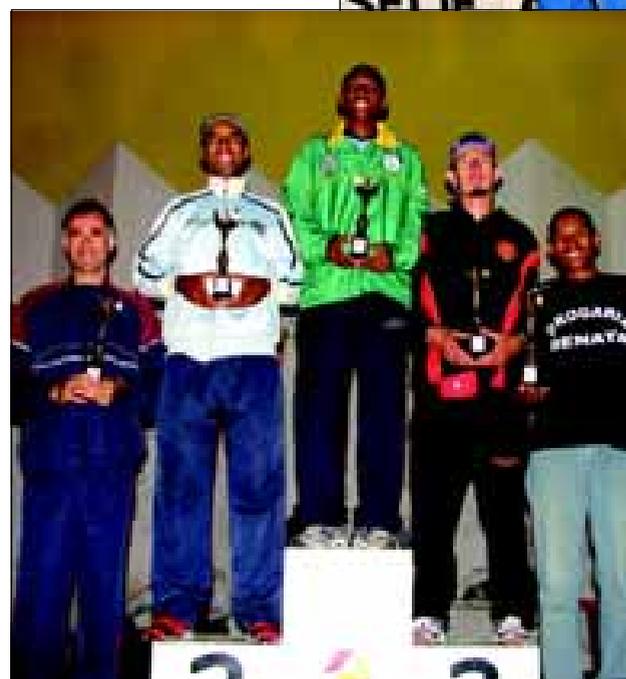
Foram 107 inscrições de Avaré e região



O homenageado Nilson que foi o grande campeão em 1958



Premiação da categoria geral feminino



Premiação da categoria geral masculino

## CONFIRA AS CLASSIFICAÇÕES POR CATEGORIA

### GERAL MASCULINO

- 1º Carlos Antonio dos Santos (Pratânia)
- 2º José Roberto Pereira de Jesus (Jaú)
- 3º Eduardo César de Oliveira (Pratânia)
- 4º Altair dos Santos Barbosa (Jaú)
- 5º Genival Gulffo (Jaú)

### GERAL FEMININO

- 1ª Rafaela Alessandra de Souza (Paraguaçu Paulista)
- 2ª Elenice Pereira de Souza (Paraguaçu Paulista)
- 3ª Elaine Pereira de Souza (Paraguaçu Paulista)

### MASCULINO AVARÉ

- 1º Marcelo Balduino Martins
- 2º Ulisses José de Souza
- 3º Antonio Francisco Rodrigues
- 4º Ricardo de Godoy Oliveira
- 5º Mauro Hilário da Silva
- 6º Vagner Pedroso
- 7º Meirélio Ferreira Rocha
- 8º Silas Gabriel Leonel Oliveira
- 9º João Paulo Paixão
- 10º André da Silva Ciriaco

### FEMININO AVARÉ

- 1º Eleudes de Souza Valem
- 2ª Carla Vicentini
- 3ª Ana Antonieta Pinheiro

### JUVENIL – 19 ANOS

- 1º Ricardo Godoy de Oliveira – Avaré
- 2º Lucas Mesquita – Bocaina
- 3º Renato Soares – Bocaina

### ADULTO 20 A 29 ANOS MASCULINO

- 1º Marcelo Balduino Martins – Avaré
- 2º Joselias de Lima – Pratânia
- 3º Wagner Pedroso – Avaré

### VETERANOS - 30 A 39 ANOS

- 1º Ronildo Barbosa – Pratânia
- 2º Adriano Penteado – Jaú
- 3º Jair Garcia dos Reis Filho – Lençóis Paulista

### VETERANOS - 40 A 49 ANOS

- 1º Ulisses José de Souza – Avaré
- 2º Benedito Francisco – Lençóis Paulista
- 3º Encercino Fernandes dos Santos – Lençóis Paulista

### VETERANOS – 50 A 59 ANOS

- 1º Micélio Parra – Avaré
- 2º Pedro Ferraz Arruda – Lençóis Paulista
- 3º Marco Antonio de Brito - Lençóis Paulista

### VETERANOS - ACIMA DE 60 ANOS

- 1º Pedro Teixeira Paes – Piraju
- 2º Getúlio Balduino Martins – Avaré
- 3º Natanael Pereira – Avaré

### EQUIPES

- 1º Jaú
- 2º Pratânia
- 3º Lençóis Paulista

## AVISO A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone 0800-7700770 está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

## LIGAÇÃO GRATUITA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Retire gratuitamente o  
Semanaário Oficial da Estância  
Turística de Avaré no Paço  
Municipal, Centro Administrativo  
e nas Bancas de Jornais

# Começa a readequação da Estrada dos Três Coqueiros

MÁRIO BIXIGA

Teve início nesta semana a readequação da estrada rural do Bairro Três Coqueiros. A obra é feita através de um convênio entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

O convênio faz parte do Programa Melhor Caminho, que tem o objetivo de recuperar as estradas rurais, melhorando o acesso dos agricultores às suas propriedades.

O trecho a ser trabalhado tem 5 Km e estão no local três tratores de esteira fazendo o

serviço inicial de suavização, limpeza e corte de barrancos, mas que nos próximos dias mais máquinas (motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador, caminhões, etc) estarão trabalhando na área. A obra deve estar pronta dentro de 90 dias e é baseada na readequação do leito carroçável da estrada aliada à conservação do solo, evitando erosões. “Além da elevação e abaulamento do leito, vamos fazer bigodes (curvas de nível), terraceamentos, alargamento, lombadas e as demais estruturas para evitar o escoamento rápido das águas das chuvas. Se for necessário, vamos fazer a instalação de tubulação em



Máquinas da CODASP já estão fazendo a limpeza e suavização dos barrancos

pontos críticos e, claro, o pedregulhamento dos trechos mais problemáticos”, esclareceu o res-

ponsável técnico pela obra, da Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São

Paulo (CODASP).

A contrapartida da Prefeitura de Avaré é feita através de apoio logís-

tico aos operadores de máquinas, transporte de pedregulho, retirada e relocação das cercas.

## Sindicato Rural de Avaré realiza novos cursos

O Sindicato Rural de Avaré (SRA) em parceria com o SENAR/SP e apoio logístico do Governo de Avaré através da Secretaria de Agricultura de Avaré continua a realização dos cursos de capacitação de produtores e trabalhadores rurais. Recentemente o SRA realizou Curso de Piscicultura em Tanque Escavado, ministrado pelo zootecnista e instrutor do SENAR/SP, Moisés Anthero. Agora, a entidade já estuda, de acordo com a demanda, a realização de Curso de Piscicultura em Tanque-Rede, atividade que vem crescendo muito na região devido ao grande potencial da represa de Jurumirim e a localização estratégica de Avaré em rela-

ção ao mercado consumidor da capital paulista.

Para o mês de maio, o SRA está preparando os Cursos de Artesanato em Palha de Milho, com o instrutor Rodolfo (Buri/SP) e o de Avicultura de Corte, ministrado com o instrutor Laércio Lellis. Os interessados devem procurar a sede do SRA para efetivar a inscrição e obter mais informações.

Todos os cursos têm duração de 10 meses, com 340 horas/aula, apostilas e certificado de participação, de acordo com a frequência do aluno.

Segundo informações da diretoria do SRA, teve início recentemente o Curso de Olericultura Orgânica, que conta com 20 participantes e é ministra-

do por Eduardo Mendonça Rodrigues, instrutor do Senar/Botucatu. As aulas teóricas são realizadas na sede do Sindicato Rural e a prática é feita no Sítio São Carlos, do agricultor Nino, morador do bairro Três Coqueiros.

Já o Curso de Empreendedorismo Rural, com visita técnica em diversas propriedades rurais da região, ministrado pelo instrutor João Carlos Pereira de Mello, de Avaré, tem como objetivo dotar os produtores rurais de capacidades gerenciais e noções de administração rural e empreendedorismo.

O Curso de Ovinocultura, ou seja, produção de cordeiros e ovelhas, tem o suporte de várias propriedades onde a ativida-

de já está em andamento e o Núcleo Sudoeste Paulista de Criadores de Ovinos apóia a atividade. O curso é ministrado pelos instrutores Renato Vilem e Tide Garcia.

Em andamento, o Curso de Turismo Rural, ministrado pelo instrutor Antonio Carlos Covolan, de Araçatuba (SP) tem aulas teóricas no Sindicato Ru-

ral e práticas realizadas em propriedades, entre elas, a Estância JL e Haras Rodolfo, dentre outras.

Outro importante treinamento que o SRA e o SENAR/SP estão promovendo é o Curso Pró-Leite, ministrado pelo instrutor Renato Vilem e que visa orientar e capacitar o produtor de leite a aumentar

a produtividade utilizando técnicas de manejo intensivo, gestão integral da atividade e o pastejo rotacionado.

**MAIS INFORMAÇÕES**

Sindicato Rural de Avaré - Rua Rio de Janeiro, 1723 - centro - Telefone: 3732-0696/3732-2051/3733-5666 - E-mail: [sra.avare@uol.com.br](mailto:sra.avare@uol.com.br)

Pague seu IPTU em dia e contribua para o desenvolvimento da Estância Turística de Avaré

CRESCIMENTO DO AGRONEGÓCIO É REFERÊNCIA DE AVARÉ E REGIÃO

**IPTU 2008**

IMPOSTO FUNDIÁRIO TERRESTRAL URBANO

- a proibição do uso dos kits do medicamento acima referido;  
 - a interdição pelos GVS's de I a XXXIII, dos kits do medicamento onde forem encontrados;  
 - os GVS's de I a XXXIII devem comunicar à empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;  
 O não cumprimento desta determinação resultará medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

### COMUNICADO CVS Nº 016/2008 GT CORRELATOS/DITEP

REF: SIAP Nº 001379/2008-CVS  
 REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO RE Nº 125/08 ANVISA, QUE DETERMINA COMO MEDIDA DE INTERESSE SANITÁRIO, A INTERDIÇÃO CAUTELAR, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, DO LOTE PX5114 DO PRODUTO PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO HORA H, FABRICADO PELA EMPRESA SSL INTERNACIONAL, COM SEDE NA ÍNDIA E IMPORTADO PELA EMPRESA JOHN SNOW DO BRASIL CONSULTORIA LTDA, COM SEDE EM BRASÍLIA. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução RE nº 125/08 - ANVISA, publicada em Diário Oficial da União de 14/01/2008, acerca de produto importado por John Snow do Brasil Consultoria Ltda, com sede na SRTN Quadra 701, conj. C, sala 314, Ala A, Asa Norte, Brasília/DF, contida no SIAP 1379/08-CVS, republica o teor da mesma:

RESOLUÇÃO - RE Nº 125, DE 11 DE JANEIRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o § 1º, inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o artigo 72, da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976; considerando o artigo 23 e parágrafos da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977;

considerando, ainda, o Laudo de Análise 1269.00/2007 emitido pelo INCQS, que apresentou resultado insatisfatório nos ensaios de Pressão de Estouro, Volume de Estouro e Odor, resolve:

Art. 1º. Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, em todo o território nacional, do lote PX5114 do produto PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO HORA H, fabricado pela empresa SSL Internacional, com sede na Índia e importado pela empresa JOHN SNOW DO BRASIL CONSULTORIA LTDA (CNPJ 00.968.820/0001-71), com sede na SRTN Quadra 701, conj. C, sala 314, Ala A, Asa Norte, Brasília/DF, pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



## LICITAÇÃO

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/08 – PROCESSO Nº 236/08

**Objeto:** Aquisição de gêneros derivados de soja, conforme edital.  
**Data de Encerramento:** 15 de maio de 2008, das 15:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 15 de maio de 2008, às 16:00 horas.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de abril de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/08 – PROCESSO Nº. 232/08

**Objeto:** Aquisição de 03 (três) impressoras matriciais e 01 (uma) impressora a laser, conforme edital.

**Recebimento das Propostas:** 21 de maio de 2008, das 09:00 às 11:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 21 de maio de 2008, das 12:00 às 13:00 horas.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 21 de maio de 2.008, às 14:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/08 – PROCESSO Nº. 239/08

**Objeto:** Aquisição de 19 (dezenove) escadas de alumínio para setores da educação, conforme edital.

**Recebimento das Propostas:** 16 de maio de 2008, das 09:00 às 11:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura das Propostas:** 16 de maio de 2008, das 13:00 às 14:00 horas.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 16 de maio de 2.008, às 15:00 horas, através do site www.bbmnet.com.br.

**Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de abril de 2008 – Rosemaria de Góes – Pregoeira.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**Tomada de Preço nº. 024/08 – Processo nº. 130/08**, 15 de abril de 2008, a empresa **IBS – INSTITUTO DE BIOMEDICINA SANTISTA S/S LTDA**, no valor de **30,1% (trinta vírgula um por cento)** sobre a tabela do SUS, objetivando a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais (patologia clínica), com maior desconto sobre a tabela do SUS - **Adjudicado em: 15/04/2008.**

### EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO

**Modalidade: Tomada de Preço nº. 017/08 – Processo nº. 091/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: C. M. SANTANA & CIA LTDA**

**Objeto:** contratação de empresa com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação em lajotas de concreto sextavadas e guias de concreto pré-fabricadas padrão São Paulo no Parque Residencial Colina Verde.

**Valor: R\$ 104.981,80** (cento e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

**Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2008**

**Modalidade: Tomada de Preço nº. 018/08 – Processo nº. 098/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: VIAPIANA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução da cobertura de quadra poliesportiva, com estrutura metálica para a escola EMEF “Ulisses Silvestre”.

**Valor: R\$ 150.890,00** (cento e cinquenta mil oitocentos e noventa reais)

**Data da Assinatura do Contrato: 10/04/2008**

**Modalidade: Tomada de Preço nº. 021/08 – Processo nº. 113/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: VIAPIANA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução da cobertura de quadra poliesportiva, com estrutura metálica para a escola EMEF “Maria Nazareth Abs Pimentel”.

**Valor: R\$ 107.902,53** (cento e sete mil novecentos e dois reais e cinquenta e três centavos)

**Data da Assinatura do Contrato: 10/04/2008**

**Modalidade: Tomada de Preço nº. 022/08 – Processo nº. 115/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: VIAPIANA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução da cobertura de quadra poliesportiva, com estrutura metálica para a escola EMEF “Prof. Carlos Papa”.

**Valor: R\$ 116.164,55** (cento e dezesseis mil cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

**Data da Assinatura do Contrato: 10/04/2008**

**Modalidade: Tomada de Preço nº. 024/08 – Processo nº. 130/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: IBS – INSTITUTO DE BIOMEDICINA SANTISTA S/S LTDA**

**Objeto:** contratação de empresa para realização de exames laboratoriais (patologia clínica), com maior desconto sobre a tabela do SUS”.

**Valor: 30,1% (trinta vírgula um por cento)** sobre a tabela do SUS

**Data da Assinatura do Contrato: 15/04/2008**

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 027/08 – Processo nº. 117/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA**

**Objeto:** aquisição de pacotes de papel sulfite para unidades educacionais.

**Valor: R\$ 7.149,50** (sete mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

**Data da Assinatura do Contrato: 15/04/2008**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 029/08 – Processo nº. 119/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA**

**Objeto:** aquisição de pacotes de papel sulfite para os departamentos desta municipalidade.

**Valor: R\$ 19.990,00** (dezenove mil novecentos e noventa reais)

**Data da Assinatura do Contrato: 31/03/2008**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 033/08 – Processo nº. 138/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**

**Objeto:** aquisição de 180 (cento e oitenta) latas de 800grs de Soya Diet sem sacarose.

**Valor: R\$ 7.560,00** (sete mil quinhentos e sessenta reais)

**Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2008**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 034/08 – Processo nº. 139/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**

**Objeto:** aquisição de 75 (setenta e cinco) latas de 400grs de Pregomin.

**Valor: R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais)

**Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2008**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 036/08 – Processo nº. 142/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: SIMONE REGINA LEMES DE SENE PEREIRA ME**

**Objeto:** aquisição de sacos de lixo para os setores da limpeza pública.

**Valor: R\$ 30.490,00** (trinta mil quatrocentos e noventa reais)

**Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2008**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 037/08 – Processo nº. 155/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratadas: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA E BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Objeto:** aquisição de medicamentos psicotrópicos para o CSI.

**Valores: R\$ 12.522,60** (doze mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), **R\$ 6.524,00** (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais) e **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

**Data da Assinatura dos Contratos: 09/04/2008**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 038/08 – Processo nº. 161/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: W. SANCHES TUPÃ EPP**

**Objeto:** objetivando a aquisição de materiais de limpeza para a Central de Alimentação Municipal.

**Valor: R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais)

**Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2008**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 039/08 – Processo nº. 163/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: QUALITY COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

**Objeto:** objetivando a aquisição de materiais descartáveis para o Pronto Socorro Municipal.

**Valor: R\$ 418.000,00** (quatrocentos e dezoito mil reais)

**Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2008**

**Modalidade: Pregão Presencial nº. 040/08 – Processo nº. 126/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: IRANI GARCIA DE PAULA SANTA CRUZ DO RIO PARDO ME**

**Objeto:** objetivando a aquisição de móveis de escritório.

**Valor: R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais)

**Data da Assinatura do Contrato: 10/04/2008**

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

**Modalidade: Convite nº. 038/08 – Processo nº. 129/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: CONSTRUTORA MAHID LTDA**

**Objeto:** contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de um muro de fechamento de campo de futebol, no bairro Jardim Paineiras.

**Valor: R\$ 56.922,46** (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

**Data da Assinatura do Contrato: 26/03/2008**

**Modalidade: Convite nº. 044/08 – Processo nº. 145/08**

**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré

**Contratada: CONSTRUTORA MAHID LTDA**

**Objeto:** contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão-de-obra para colocação de gradil e fechamento de cancha de bocha e pista de skate do bairro Ipiranga

**Valor: R\$ 30.472,79** (trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

**Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2008**

**Modalidade:** Convite nº. 048/08–Processo nº. 166/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** HILDA PONFÍLIO ME  
**Objeto:** aquisição de pedra mosaico português amarelo e preto, para diversas praças desta municipalidade.  
**Valor:** R\$ 79.870,00 (setenta e nove mil oitocentos e setenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 16/04/2008

**Modalidade:** Convite nº. 053/08–Processo nº. 181/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** SEPHORA CARREIRA PEREIRA FRANCISCO ME  
**Objeto:** aquisição de 18 (dezoito) lavadoras a jato para os setores da educação.  
**Valor:** R\$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/04/2008

**Modalidade:** Convite nº. 057/08–Processo nº. 189/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** FLÁVIO ROGÉRIO DOS SANTOS ABREU MATERIAL DE CONTRUÇÃO ME  
**Objeto:** contratação de empresa com fornecimento de materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos para assentamento de lajotas de concreto no Camping Municipal.  
**Valor:** R\$ 39.538,53 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 22/04/2008

**Modalidade:** Convite nº. 058/08–Processo nº. 190/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** NEWLUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** aquisição de 60 (sessenta) peças de luminárias, completas, com reatores, lâmpadas a vapor de sódio 250 Watts e adaptador.  
**Valor:** R\$ 29.118,00 (vinte e nove mil cento e dezoito reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 16/04/2008

**Modalidade:** Convite nº. 059/08–Processo nº. 191/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** A. L. C. DE LIMA CASTRO ARQUITETURA  
**Objeto:** contratação de empresa para projeto arquitetônico do Centro Federal de Educação.  
**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/04/2008

**Modalidade:** Convite nº. 062/08–Processo nº. 200/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** POSTUBOS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS E CONCRETO LTDA  
**Objeto:** aquisição de tubos de concreto vibrado pré-moldado, para colocação em diversos locais desta municipalidade.  
**Valor:** R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 23/04/2008

**Modalidade:** Convite nº. 063/08–Processo nº. 202/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** RICARDO DE OLIVEIRA GÁS ME  
**Objeto:** aquisição de 120 (cento e vinte) cilindros de gás P 45 (cotas de gás).  
**Valor:** R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 22/04/2008

**Modalidade:** Convite nº. 065/08–Processo nº. 204/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** NIVALDO HERGERT  
**Objeto:** aquisição de mudas.  
**Valor:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 23/04/2008

**Modalidade:** Convite nº. 066/08–Processo nº. 205/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** GRIL GRÁFICA E REPRESENTAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA ME  
**Objeto:** contratação de empresa para confecção de 1.000 livros da história de Avaré.  
**Valor:** R\$ 14.430,00 (quatorze mil quatrocentos e trinta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/04/2008

**Modalidade:** Convite nº. 068/08–Processo nº. 212/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** W. SANCHES TUPÃ EPP  
**Objeto:** aquisição de materiais de limpeza para a educação.  
**Valor:** R\$ 62.923,70 (sessenta e dois mil novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 24/04/2008

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

**Modalidade:** Dispensa nº. 028/08–Processo nº. 152/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de cursos profissionalizantes para jovens socialmente desfavorecidos.  
**Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 25/03/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 032/08–Processo nº. 162/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** L. G. DE GÓES VIEIRA  
**Objeto:** aquisição de materiais de supermercado para o Pronto Socorro Municipal, PASs e PSFs.  
**Valor:** R\$ 23.182,54 (vinte e três mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 08/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 033/08–Processo nº. 169/08  
**Locatária:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Locadora:** Sra. ELSA CATALINA WIRSCH  
**Objeto:** locação de imóvel para a instalação da Empresa Siltex Indústria e Comércio de Artigos Têxteis Ltda ME.  
**Valor:** mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 034/08–Processo nº. 170/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** IRENE MARIA DA SILVA AVARÉ ME  
**Objeto:** aquisição de materiais de escritório para o Pronto Socorro Municipal.  
**Valor:** R\$ 4.410,12 (quatro mil quatrocentos e dez reais e doze centavos).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 09/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 036/08–Processo nº. 185/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOPITALARES LTDA  
**Objeto:** aquisição de 33 (trinta e três) latas de soya diet multifiber.  
**Valor:** R\$ 1.914,00 (mil novecentos e quatorze reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 037/08–Processo nº. 194/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** PVT COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA  
**Objeto:** locação de uma máquina copiadora para o Centro de Saúde I.  
**Valor:** R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 02/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 038/08–Processo nº. 207/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** AUTO FOSSA SOROCABA LTDA  
**Objeto:** contratação de empresa para a retirada de 05 (cinco) caminhões de chorume, na lagoa de contenção, do Aterro Sanitário Municipal.  
**Valor:** R\$ 12.350,00 (doze mil trezentos e cinquenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 09/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 039/08–Processo nº. 210/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** FRIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto:** objetivando a aquisição de 140 gramas de medicamento imunoglobulina humana 5,0 gramas.  
**Valor:** R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 15/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 040/08–Processo nº. 213/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
**Objeto:** aquisição de 03 (três) ventiladores para a Secretaria do Bem Estar Social.  
**Valor:** R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 043/08–Processo nº. 184/08  
**Locatária:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Locador:** Sr. ANTÔNIO CARLOS PELEGRINA  
**Objeto:** locação de imóvel para a instalação da Fábrica A. M. Jeans Confecções de Roupas.  
**Valor:** mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 044/08–Processo nº. 214/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
**Objeto:** aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria do Bem Estar Social.  
**Valor:** R\$ 748,00 (setecentos e cinquenta e quarenta e oito reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 11/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 046/08–Processo nº. 224/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** GRÁFICA E PAPELARIA OCEAN LTDA  
**Objeto:** aquisição de material gráfico para a campanha de combate à dengue.  
**Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 047/08–Processo nº. 225/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** JOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA  
**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços no Aterro Municipal.  
**Valor:** R\$ 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 17/04/2008

**Modalidade:** Dispensa nº. 048/08–Processo nº. 226/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** NELI MARTINS LOPES ME  
**Objeto:** aquisição de 160 (cento e sessenta) coletores para os vigias municipais.  
**Valor:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 18/04/2008

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 010/08–Processo nº. 158/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** VAZ & SCHIAVÃO LTDA  
**Objeto:** contratação de empresa para a realização de exames de eletroneuromiografia.  
**Valor:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 01/04/2008

**Modalidade:** Inexigibilidade nº. 011/08–Processo nº. 160/08  
**Contratante:** Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
**Contratada:** GRÁFICA E EDITORA ANGLO LTDA  
**Objeto:** aquisição de materiais didáticos destinados aos alunos de ensino fundamental da rede Municipal.  
**Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
**Data da Assinatura do Contrato:** 28/03/2008

## COMUNICADO

O PROGRAMA LUZ PARA TODOS do Governo Federal, está reaberto para a zona rural do município de Avaré.

INFORMAÇÕES  
**08007722196**

## COMUNICADO

No dia 10 de maio de 2008, a partir das 09h00, a CDHU estará realizando atendimento aos mutuários de todos os Conjuntos Habitacionais na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré para tratar de assuntos relacionados a inadimplência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



## INEDITORIAIS

**Resumo do Edital de Pregão Presencial nº 002/2008**  
**Processo nº 020/2008.**  
**Pregão Presencial nº 002/2008.**  
**Data de Abertura:- 15/05/2008**  
**Horário de Abertura:- 10h00m**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, torna Público para ciência dos interessados através do Resumo do Edital de Pregão Presencial nº. 002/2008, objetivando a Contratação de uma empresa para implementação dos sistemas de segurança e execução do Projeto de Incêndio solicitado pelo corpo de bombeiros e Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme projeto técnico anexo IX, onde se realizará o Pregão, às 10h00m do dia 15 de maio do ano de 2.008.

A cópia do Edital de Pregão Presencial e maiores informações poderão ser obtidas com a Sra. **LAURA MENDES CARDOSO PELUSO**, Presidente da LP/FREA até o dia 14 de maio do ano de 2.008, no endereço:- Praça Prefeito Romeu Bretas – 163

Bairro Centro  
 CEP. 18700 – 902  
 Avaré – SP  
 Departamento de Licitações, ou  
 Tel / Fax :- (0xx14) 3732 1133 Ramal 1807.  
 Avaré, 03 de maio de 2.008.

**Laura Mendes Cardoso Peluso**  
 Presidente LP/FREA

CLUBE AVAREENSE DA TERCEIRA IDADE  
 RUA RIO GRANDE DO NORTE, Nº. 1130  
 CNPJ: 04.124.798/0001-24

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

OS ASSOCIADOS DO CLUBE AVAREENSE DA TERCEIRA IDADE ABAIXO RELACIONADOS, CONVOCAM ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, DE ACORDO COM ARTIGO 40 DO CÓDIGO, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2008, ÀS 14:00 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, E ÀS 14:30 HORAS EM SEGUNDA CHAMADA À RUA RIO GRANDE DO NORTE 1130, NESTA CIDADE DE AVARÉ.

FRANI CONTINI *Luani Contini*  
 YOLANDA CARDOSO *Yolanda Cardoso*  
 MARIA DO CARMO FELIX YONA *Maria do Carmo Felix Yona*  
 HELENIL SOARES CASTELHO *Helenil S. Castelho*  
 SUELI CARVALHO NUNES *Sueli Carvalho Nunes*  
 NORIVAL ROFRES *Norival Rofres*  
 CELINA MARIA ANDRADE LOPES *Celina Maria Andrade Lopes*  
 TEREZINHA BOVI *Terezinha Bovi*  
 ALZIRA MARIA RIBEIRO *Alzira Maria Ribeiro*  
 MARIA STATE *Maria State*

Avaré, 28 De Abril de 2008

## AVISO AO PÚBLICO

## Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato improcedente, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

**Prefeitura da Estância Turística de Avaré**



## DECRETOS

**Decreto n.º 1.716, de 24 de abril de 2008**  
 (Dispõe sobre Desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras de propriedade de **JBMS – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, localizadas nos Lote 1 e parte do lote 2 da Quadra F e Lote 1 da Quadra G, que serão destinadas a abertura de via pública

**Local:-** Lote 1 e parte do lote 2 da Quadra F,  
 Lote 1 da Quadra G;

**Proprietário:-**JBMS– EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;  
**Valor : -** R\$ 1,00

**Descrição das Áreas:**

**Lote 1 da Quadra F:** do loteamento **Jardim Botânico**, situado nesta cidade de Avaré-SP, fazendo frente para a Rua Paschoal Funari, medindo 20,99 metros em curva; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote nº 02, medindo 28,00 metros; pelo lado esquerdo com área remanescente Chácara do Trevo, medindo 42,00 metros; e pelos fundos com área desmembrada nº 2 Chácara do Trevo, medindo 12,99 metros, encerrando a área de 405,78 metros quadrados.

**Valor: R\$ 1,00**

**Parte do Lote 2 da Quadra F:** Faz frente para Rua Paschoal Funari onde mede 9,00 metros; do lado esquerdo confronta com o lote 1 na extensão de 9,00 metros e do outro lado confronta com o remanescente do lote 2, na extensão de 14,14 metros, perfazendo uma área territorial de 17,38 metros quadrados.

**Valor: R\$ 1,00**

**Lote 1 da Quadra G:** do loteamento **Jardim Botânico**, situado nesta cidade de Avaré-SP, fazendo frente para a Rua Sebastião Marques Negrão, medindo em curva 8,95 metros, mais 20,68 metros; pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta com o lote 02, medindo 28,00 metros; pelo lado esquerdo com o Sistema de Lazer "F", medindo 12,50 metros; e pelos fundos com parte do lote nº 08 da quadra F e com a área desmembrada nº 2 Chácara do Trevo, medindo 25,00 metros, encerrando a área de 505,57 metros quadrados.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 24 de Abril de 2008.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM**  
 SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

**Decreto n.º 1.718, de 25 de Abril de 2008**

(Dispõe sobre Desapropriação, e dá outras providências.)

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

**Artigo 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de **MARIA MARTA DA CRUZ OLIVEIRA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, localizada rua Mato Grosso nº 2259 – centro, Avaré/SP, que será destinada para abertura de via pública.

**Local:-** Rua Mato Grosso nº 2259 - Avaré/SP;

**Proprietário:-** Maria Marta da Cruz Oliveira /Caixa Ec. Federal;

**Área terreno:-** 206,90 m2;

**Área construção:-** 301,46 m2;

**Valor : R\$ 180.000,00**

**Descrição da Área:**

Um terreno, de forma irregular, situado nesta cidade, município e Comarca de Avaré, fazendo frente para a Rua Mato Grosso onde mede 12,30 metros; deflete a esquerda e segue na confrontação com o prédio numero 2267 de propriedade de Benedito Leandro Pereira na extensão de 23,50 metros; deflete a esquerda e segue na mesma confrontação na extensão de 0,30 metros; deflete a

direita e segue na mesma confrontação na extensão de 1,50 metros; deflete a esquerda e segue na confrontação com propriedade de Valter Bini na extensão de 11,65 metros; deflete a esquerda e segue na confrontação com o prédio numero 2249 da Rua Mato Grosso na extensão de 24,80 metros, atingindo o ponto inicial, perfazendo uma área territorial de 301,46 metros quadrados, onde existe um prédio residencial sob numero 2259 para a referida Rua Mato Grosso, com área construída de 206,90 metros quadrados, havido pela matrícula nº 16.743 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de abril de 2008.

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO

A diretoria do Museu Histórico e Pedagógico Anita Ferreira de Maria comunica que o Museu ficará fechado até o dia 07 de maio para dedetização, voltando ao funcionamento normal dia 08.

## Campanha da Coleta de Resíduo de óleo vegetal

As sobras de óleo de cozinha que jogamos indevidamente na pia causa os seguintes problemas: polui o sistema aquático; dificulta o tratamento da água; entope as redes de esgotos; impermeabiliza o solo e as margens dos rios.

A campanha tem como objetivo a destinação ecologicamente correta das sobras de óleo de cozinha sem agredir o meio ambiente. O óleo será vendido à usina de reciclagem para produção de biodiesel e a renda revertida para uma Instituição de Caridade.

- Toda população deve participar.

- Armazenem as sobras de óleo de cozinha frio em garrafa PET, quando estiver cheia, entreguem no P.E.V. - Ponto de Entrega Voluntária - Rua Ceará, 1.465 - (Reciclarte) das 08:00 às 17:00 horas.

- As Empresas também podem ser PEV (ponto de entrega voluntária) adquiram um galão de 25 litros na Secretaria de Meio Ambiente e incentivem os funcionários a coletar.

Preservar o meio ambiente é uma questão de cidadania e por isso a coleta de óleo deve ser incentivada.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES**  
 Contatem a Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 3711-2559 / 3711-2573

# Espaço de lazer com cobertura e sanitários no bairro Vera Cruz está quase concluído

Com o objetivo de proporcionar mais opções de lazer aos moradores do bairro Vera Cruz e Conjunto Habitacional Antonio Ferreira Inocêncio, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está cobrindo e construindo sanitários na área de entretenimento e lazer localizada na Avenida Espanha.

A cobertura está sendo feita com estruturas metálicas e telhas de barro.

Em diversos bairros já estão em funcionamento esses espaços, com quiosques cobertos, cancha de bocha e pista



MÁRIO BIXIGA

Cobertura e construção de sanitário na área de lazer está quase concluída

de skate, opções de lazer que a prefeitura proporciona aos moradores.

## Aquisição de equipamento para asfalto reduzirá em até 70% o custo de recapeamento

A prefeitura adquiriu uma máquina para pavimentação de vias públicas para execução de serviços de recapeamento asfáltico e asfaltamento de pequenos trechos.

Com esse novo equipamento, o município reduzirá em até 70% o custo desses serviços que eram terceirizados.

Em breve será dado início o recapeamento da Rua Jango Pires (trecho da Avenida Anápolis com a Lineu Prestes) com a Lineu Prestes) com a nova máquina adquirida.



MÁRIO BIXIGA

Equipamento é para execução de serviços de recapeamento asfáltico e asfaltamento de pequenos trechos

**CENTRO DE SAÚDE**

Não deixe a gripe derrubar você! Vacine-se.

Cartão de Vacinação

Passageiro(a), se você tem mais de 60 anos, procure um posto de saúde. De 26 de abril a 9 de maio, Não se esqueça de levar o Cartão de Vacinação. A vacina é um direito seu.

**LOCAS DE VACINAÇÃO:**  
Todas as Unidades Básicas de Saúde (Centro de Saúde, PAB e PSF's)  
Nos Supermercados Grill, Paulista, Econômica e J&J.

SUS - Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Secretaria Municipal de Saúde e Comunicação

AVARÉ

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal, Centro Administrativo e nas Bancas de Jornais